

RESOLUÇÃO № 54, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelecem as Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas respectivas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.004128/2022-84; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 29 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a renovação de afastamento da servidora docente Andarair Gomes dos Santos, pertencente ao Departamento de Ciências, Matemática e Estatística — DCME, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Naturais — CCEN, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Química, na Ecole Doctorale 548 Mar Et Sciences da Université de Toulon campus de La Garde - França, no período de 24 de julho de 2024 a 23 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 24 de julho de 2024.

NILDO DA SILVA DIAS